



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 30 de Julho de 2026

Edição N1.352

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 746, DE 27 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 002/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 002/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Enfermeiro (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
18	ADRIANE DUARTE CABRAL	Ampla

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Médico Clínico Geral (40h);

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	PATRICIA DO CARMO VIDIGAL	Ampla
7	SAMUEL EDSON TONINI DA SILVA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 004/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de julho de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 10/08/2026
ESCOLHA DE VAGAS/ LOTAÇÃO	11/08/2026 - 10:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INÍCIO DAS ATIVIDADES	17/08/2026

Protocolo 1839503

DECRETO Nº 757/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 29 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda